



PORTARIA Nº 194/2025 - GAB

Massapê do Piauí - PI, 18 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, WILTON COUTINHO SILVA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vigência da **Lei nº 14.399/2022**, que **Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura**, a qual destina recursos da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações estruturantes direcionadas ao **Setor Cultural**;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740/2023, que visa regulamentar a da Lei nº 14.399/2022, através dos seus recursos e suas destinações;

CONSIDERANDO a nova Lei de Fomento à Cultura, qual seja, Lei nº 14.903/2024;

RESOLVE

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Avaliação de Mérito Cultural no âmbito da execução da Política Nacional Aldir Blanc, nos termos da Lei Federal de Fomento,

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Mérito Cultural – PNAB - é composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:

NOME	MATRÍCULA/CPF
Josue de Carvalho Santos	959.629.303-63
Roseli da Conceição Silva	707.492.483-00
Ana Lúcia Veloso	497.953.923-87



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Art. 3º A função da referida Comissão é avaliar o mérito cultural e selecionar os fazedores culturais aptos a receberem premiação, advinda da referida legislação.

Art. 4º As decisões da comissão serão tomadas em colegiado, sendo este formado pelos membros da comissão que terão poder de voto, salvo o Presidente, que só votará em caso de empate.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/06/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

WILTON COUTINHO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL